



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Lei 3.337, de 21 de junho de 2018

LEI Nº 3.337, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Xavier de Almeida, na forma que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS,

No uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS XAVIER DE ALMEIDA - APMF, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sem cunho político ou partidário, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº: 29.179.657/0001-40, com sede na Avenida Professor José do Nascimento, s/nº, neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 21 de junho de 2018; 172º de Fundação e 135º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=